

EDITAL 001/2013

CONCURSO DE ARTES VISUAIS – CAMPOS EM ARTE II

Dispõe sobre abertura de Concurso de Obras de Arte para comemorações do aniversário da Cidade, cujo tema será Campos em Arte II.

O Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon de Campos dos Goytacazes – RJ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO – o Concurso de Obras de Arte para comemorações do aniversário da Cidade, cujo tema será Campos em Arte II, submetendo-se as instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 – O Concurso das Obras de Artes Visuais será realizado pela Fundação Teatro Municipal Trianon na pessoa de seu Presidente e demais profissionais devidamente designados pela mesma através de portaria publicada no Diário Oficial;
- 1.2 – A Comissão irá selecionar 20 (vinte) Obras de Arte Visuais para ficarem expostas no período de 08 de maio de 2013 até 30 de maio de 2013;
- 1.3 – É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização da Seleção Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013;
- 2.2 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível no Teatro Trianon, localizada a rua Marechal Floriano, 211 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ, ou no site Fundação Teatro Municipal Trianon: www.teatrotrianon.com.br e entregar na sede da Fundação Teatro Municipal Trianon, na sala de Artes Plásticas;
- 2.3 – A ficha de inscrição deverão estar acompanhada de cópias dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Caso estrangeiro ter visto de trabalho;
 - d) Comprovante de Residência.
- 2.4 – O candidato deverá enviar junto com a ficha de inscrição e documentos, fotos de alta resolução de sua(s) obra(s) com medida mínima de 15cm X 20cm.
- 2.5 – É vedada a inscrição de qualquer funcionário da Fundação Teatro Municipal Trianon.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 – Será divulgado no dia 02 de maio de 2013 a relação dos candidatos inscritos e das obras enviadas de cada candidato no endereço eletrônico: www.teatrotrianon.com.br

- 3.2 – Será de responsabilidade do candidato conferir as informações contidas na relação citada no subitem 3.1. Caso verifique alguma incorreção nas informações, o mesmo deverá entrar em contato com a Fundação Teatro Municipal Trianon, até o dia 02 de maio de 2013;
- 3.3 – A inscrição somente será confirmada se forem devidamente cumpridas as exigências do item 2 deste edital;
- 3.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização das etapas da Seleção Pública.

4. DAS OBRAS:

- 4.1 - As obras deverão ser produzidas com temas que abordem o município de Campos dos Goytacazes, sua história e cultura, por meio de técnicas livres (óleo, acrílica e colagens s/ tela, fotografia, desenho etc.) Com dimensões que variam de no mínimo 80 X 70 cm e no máximo 100 x 80 cm (bitola 3 x 4 cm de espessura). No campo da fotografia e do desenho deverão ser mantidas as mesmas dimensões; Para esculturas deverão ser respeitadas dimensões que não ultrapassem espaços com mais de 1m de largura X 2m de altura.
- 4.2 – Cada candidato poderá enviar no máximo 3 (três) obras para esta seleção.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1 – Os Membros da Comissão designada pela Fundação Teatro Municipal Trianon irão se reunir no dia 3 de maio de 2013 para procederem à seleção das obras;
- 5.2 – A Comissão selecionará até 2 (duas) obras de cada candidato até somarem 20 (vinte) obras que comporão a exposição no Foyer do Teatro Trianon;
- 5.3 – A Comissão levará em conta o estilo de cada candidato, técnica utilizada e as especificações técnicas do item 4.1;
- 5.4 – A Comissão é soberana em suas decisões.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 6.1 – A relação das obras selecionadas será divulgada no dia 4 de maio de 2013 no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Teatro Municipal Trianon;
- 6.2 – Os candidatos selecionados deverão entregar as obras selecionadas, devidamente embaladas e acompanhadas de cópia da ficha de inscrição, no dia 6 de maio de 2013 das 8h até as 18h, para serem colocadas em exposição no Foyer do teatro Trianon.

7. DO CONCURSO:

- 7.1 – Com as obras expostas o público que visitará o Teatro poderá votar em 3 obras seguindo a seguinte ordem: 1º lugar; 2º lugar e 3º lugar. A votação popular terá peso 3;
- 7.2 – No dia 21 de maio de 2013, uma comissão julgadora devidamente credenciada por esta Fundação, procederá o julgamento das obras, levando em consideração a seguinte ordem: 1º lugar; 2º lugar e 3º lugar. A votação desta comissão terá peso 7.

8. DA PREMIAÇÃO:

- 8.1 – Serão oferecidos certificados de participação a todos os candidatos selecionados para a exposição;
- 8.2 – Aos primeiros colocados serão oferecidos prêmios em dinheiro, da seguinte maneira: 1º lugar – R\$ 4.000,00; 2º lugar – R\$ 2.500,00 e 3º lugar – R\$ 1.500,00.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 9.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Concurso contidos neste edital;
- 9.2 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;
- 9.3 – O candidato não terá qualquer direito em tempo algum a ressarcimento ou devolução das despesas realizadas com o presente edital e/ou descumprimento das condições previstas neste edital ou ainda, deixar de apresentar os documentos necessários;
- 9.4 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes da presente Seleção Pública;
- 9.5 – No caso de surgimento de vaga dentro do limite estabelecido, em virtude da desistência ou qualquer outro motivo, será convocado o trabalho subsequente a lista classificatória oferecida pela Fundação Teatro Municipal Trianon responsável pela Seleção Pública;
- 9.6 – O resultado final da Seleção Pública será homologada pelo Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon e publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, RJ, e publicado no site da Fundação;
- 9.7 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Fundação Teatro Municipal Trianon. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço;
- 9.8 - Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar a devida autorização dos responsáveis e sempre acompanhados dos mesmos;
- 9.9 – A Fundação Teatro Municipal Trianon não se responsabilizará por eventuais danos ocorridos as obras durante o período de exposição;
- 9.10 - Caberá a Fundação Teatro Municipal Trianon dirimir dúvidas e omissões do presente edital.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2013

João Vicente Alvarenga
Presidente da FTMT

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Campos em Arte II

NOME COMPLETO
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE(S) DE CONTATO
E-MAIL
OBRA 1 (Título e Técnica Aplicada)
OBRA 2 (Título e Técnica Aplicada)
OBRA 3 (Título e Técnica Aplicada)

Obs.: Não esquecer de juntar a esta ficha os documentos solicitados no item 2.3 e as fotos solicitadas no item 2.4 com a referência adequada.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato